

RESOLUÇÃO Nº 078/2025 – CAP

Dá nova redação para o Anexo I da Resolução nº 29/2020 - CAP, que “Habilita o Laboratório de Análise Instrumental – LAI do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob a responsabilidade do Professor Rogério Aparecido Gariani, para a prestação de serviço de Ressonância Magnética Nuclear.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23045/2025, tomada em sessão de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 29/2020 - CAP, que “Habilita o Laboratório de Análise Instrumental – LAI do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob a responsabilidade do Professor Rogério Aparecido Gariani, para a prestação de serviço de Ressonância Magnética Nuclear.”, passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Resolução, em decorrência da atualização de valores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 53/2021 – CAP.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP

Anexo Único - Resolução 078/2025 - CAP

TABELA DE VALORES

LABORATÓRIO DE ANÁLISE INSTRUMENTAL

O valor final da análise deve levar em conta a seguinte equação:

$$\text{Valor final} = (\text{Valor do serviço tabela 1} \times \text{Valor da cota tabela 3}) + (\text{Valor do solvente tabela 2})$$

Tabela 1: Valores das análises sem adição de solvente deuterado e utilizando uma cota.

Serviço	UNIDADE	Valores de Serviço (R\$)	
		Instituição de Ensino	Outros
RMN de hidrogênio	Hora	200,00	316,00
RMN de carbono 13	Valor por cota*	200,00	325,00
RMN 2D (duas dimensões)	Valor por cota*	300,00	470,00
RMN de outros núcleos	Valor por cota*	300,00	470,00

Tabela 2: Valores dos solventes deuterados

Solventes Deuterados		
Clorofórmio	40,00	80,00
Água	40,00	80,00
Metanol	80,00	130,00
Dimetilsulfóxido	80,00	130,00
Acetona	80,00	130,00
Acetonitrila	80,00	130,00

Tabela 3: Valores das cotas para análise de Carbono 13 e RMN de 2D

COTA	Tempo (h)	Multiplica cota
1	2	Vezes 1
2	4	Vezes 2
3	8	Vezes 3
4	16	Vezes 4
5	24	Vezes 5

Acima de 24h, 20% do valor da cota 1, acréscimo por hora.